



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE

EQSW 103/104, Bloco "D", Complexo Administrativo - Setor Sudoeste - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP 70670350
Telefone: (61) 2028-9055/9394

Ofício SEI nº 145/2017-DIBIO/ICMBio

Brasília, 20 de junho de 2017

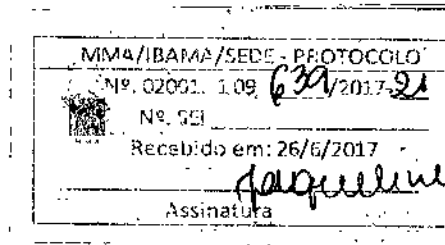
À Senhora

SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO

Presidente do Comitê Interfederativo

SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA

Brasília - DF - 70.818-900

Assunto: **Ofício SEQ1562/2017/GJU** - Apresentação de Relatório Técnico sobre o andamento da Cláusula 165 do TTAC

Senhora Presidente,

- Referente ao Ofício SEQ1562/2017/GJU da Fundação Renova, que trata da apresentação de Relatório Técnico sobre o andamento da Cláusula 165 do TTAC, informamos que o Instituto Chico Mendes reitera o conteúdo do Termo de Referência nº 04, encaminhado para a Fundação Renova por meio do Ofício SEI nº 175/2017-DIBIO/ICMBio, de 04 de outubro de 2016.
- Importa esclarecer que o mencionado termo foi elaborado por este Instituto em articulação com o IBAMA, IEMA e IEF, a partir dos subsídios obtidos em workshop promovido pelo Instituto Chico Mendes em Vitória (ES), entre 14 a 15 de junho de 2016, envolvendo pesquisadores de diversas instituições de pesquisa, experts nas áreas de oceanografia, geologia, física, química, biologia, dentre outros, cujos nomes encontram-se relacionados no termo, na condição de colaboradores.
- Importante destacar também que os parâmetros a serem avaliados no programa de monitoramento, e respectivos métodos de coleta e análise de dados, podem ser alterados no desenrolar do programa por decorrência natural da dinâmica da atividade, adiantando-se a possibilidade de acréscimo de novos parâmetros de análise para o ambiente dulcícola a partir de demanda do IEF.
- Por último, reitera-se os termos dos Ofícios SEI nº 135/2017-DIBIO/ICMBio e SEI nº 136/2017-DIBIO/ICMBio e recomenda-se a deliberação pelo imediato início do programa previsto na Cláusula nº 165, em conformidade ao estabelecido no mencionado Termo de Referência nº 04.

Atenciosamente,

MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA

Coordenador da CTBIO



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcelino De Oliveira, Coordenador CTBIO**, em 23/06/2017, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador 1449338 e o código CRC 3B9BE5C4.

